SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL E A EMPRESA SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, PORTE 1, NO LOTEAMENTO NOVA TAPERA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA – AL, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob º 12.261.228/0001-14, situada na Rua do Comércio, 209 – Fone (082) 3622-1208, CEP 57445-000 - São José da Tapera – AL, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Pereira Ricardo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil de nº 821520, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº.724.013.624-87.

CONTRATADA: A empresa **SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA,** Rua Vereador Jaime Miranda da Costa, Lote A, S/N, Bairro José Paulino, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, CNPJ/MF: 30.144.632/0001-90, Fone: 82. 99927-1110, neste ato seu representante legal, Sra. AMANDA REGINA DE ARAUJO SANTOS, CPF. 047.492.134-46.

As CONTRATANTES, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 15/2025.

1.1.1. O prazo de execução fica prorrogado por mais 6 (seis) meses consecutivos e a vigência fica prorrogada por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São José da Tapera/AL, para o exercício de (2025), na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE: 0011 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS/UNIÃO
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.007.5011 – COSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 15/2025, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem a da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de São José da Tapera/AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

São José da Tapera (AL), em 13 de outubro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL
CONTRATANTE

AMANDA REGINA DE ARAUJO SANTOS
CPF. 047.492.134-46
CONTRATADA

TESTEMUNHA: Everton Santos Oliveira
CPF Nº: 144.552.824-74

TESTEMUNHA: Samia Mayara Fontes Silva
CPF Nº: 398.318.368-98

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ADITIVO DE REAJUSTE A ATA

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 001.002.080926
Primeiro Termo de Aditivo de Reajuste a Ata de Registro de Preços nº 55/2025
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Fornecedor Beneficiário AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME, CNPJ nº 18.008.915/0001-09.
Objeto: Primeiro termo aditivo de reajuste à ATA nº 55/2025, com a empresa AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME
Data de Assinatura: 01 de Outubro de 2026.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, pela Fornecedora Beneficiária

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:77B0C005

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo do Município de São José da Tapera/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação do respectivo instrumento;
Considerando o poder–dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis – tais como vícios de objeto, motivo e finalidade –, bem como aquele que não acarrete prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se vislumbra, na eventual ausência de publicação do extrato do contrato constante no Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, tendo em vista que os respectivos procedimentos transcorrem em conformidade com a legislação, estando o procedimento homologado e o objeto devidamente adjudicado;
Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se constata a existência apenas de defeitos sanáveis, desde que não implicando lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros:
Ficam, assim, **convalidados** os atos relativos aos termos contratuais cujos extratos integram o Anexo Único deste ato administrativo, devendo proceder-se à devida publicação, na forma da Lei nº 14.133/2021. A convalidação encontra respaldo nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, por não evidenciar qualquer prejuízo ao interesse público ou a direitos de terceiros, tratando-se de vício sanável na forma da legislação vigente.

Prefeitura de São José da Tapera/AL, 08 de outubro de 2026.

KLEVERSON MANOEL SANTOS DE MELO FONTES
Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Urbanismo

Processo nº: 001.023.031025
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 30.144.632/0001-90.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Nº 15/2025. Base legal: Lei 14.133/2021.
Data de Assinatura: 13 de outubro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Amanda Regina de Araújo Santos pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:B022E45B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 108-E1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, inscrito no CNPJ nº 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 31.437.016/0001-90. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108-E1/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalterado o objeto relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL e as demais condições contratuais não modificadas pelo presente termo. VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2027. VALOR: Mantidos os mesmos preços unitários atualmente contratados, sem aplicação de reajuste nesta prorrogação, correspondendo ao valor global de R$ 665.520,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Segunda do contrato originário. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 108-E1/2024 que não tenham sido expressamente alteradas pelo 1º Termo Aditivo de Prazo. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Charles Nunes Regueira, pelo Município de São Sebastião/AL, e Joelligton Celestino da Costa Flor, pela C R CORREIA DE MELO SOBRINHO EIRELLI - EPP.

São Sebastião/AL, 08 de outubro de 2026.

CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:F0D61EFA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 108-E2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, inscrito no CNPJ nº 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: G ARAUJO C EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.785.046/0001-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 108-E2/2024 por mais 12 (doze) meses, mantendo-se inalterado o objeto relativo à prestação de serviços de locação de veículos automotores para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL e as demais condições contratuais não modificadas pelo presente termo. VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2026 a 10 de outubro de 2027. VALOR: Mantidos os mesmos preços unitários atualmente contratados, sem aplicação de reajuste nesta prorrogação, correspondendo ao valor global de R$ 205.188,00 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Cláusula Segunda do contrato originário. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 108-E2/2024 que não tenham sido expressamente alteradas pelo 1º Termo Aditivo de Prazo. DATA